

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 21/10/2013

Pág. nº 10/14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORATARIA Nº. 402/2013 - DG

Institui Comissão de Inventário Anual  
dos Materiais de Consumo do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as indicações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5847/2013 (Protocolo PAE nº. 12981/2013),

Considerando as disposições da Ordem de Serviço nº. 02/2011-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 04/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Anual dos Materiais de Consumo do TRE/RN, à qual caberá levantar e comprovar as quantidades físicas de todos os materiais estocados no Almoxarifado deste Tribunal, de acordo com as disposições da Ordem de Serviço nº 02/2011-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 04/04/2011.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário referida no artigo 1º desta Portaria:

- WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA (SALM/CMP/SAO) - Presidente;
- ERNESTO LECA PINTO (SALM/CMP/SAO) - Membro e substituto do Presidente;
- GEOVAN RODRIGUES SOARES LIMA (SALM/CMP/SAO) - Membro;
- RENATO VILAR DE LIMA (ASCOM/PRES) - Membro; e
- IARACI FERREIRA DE MELO LIMA (SGB/CP/SGP) - Membro.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos nos termos e prazos fixados pela Ordem de Serviço nº. 02/2011-DG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de outubro de 2013.

*Andréa Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral